



**EDITAL n. 447/2021**

Dispõe sobre os Processos Seletivos Especiais, para ingresso nos cursos de graduação no primeiro e segundo semestres de 2022, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, por meio de **Transferência Externa, Reingresso e Ingresso com Curso Superior**.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados a abertura de **Processo Seletivo dos cursos de graduação da UNESC**, por meio de **Transferência Externa, Reingresso e Ingresso com Curso Superior** para o primeiro e segundo semestres de 2022, para os cursos especificados na tabela constante no Anexo I do presente edital, nos termos e condições a seguir discriminados:

**1. TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

1.1. A Transferência Externa corresponde ao ingresso de aluno proveniente de cursos de graduação de outras instituições de ensino.

**1.2. Das vagas e da seleção**

1.2.1. As vagas serão preenchidas conforme o limite disponível em cada curso e de acordo com a ordem de pedido, conforme análise do seu histórico escolar, seguindo resolução específica da Universidade e do curso.

1.2.2. A matrícula fica condicionada à disponibilidade de vagas nas disciplinas, não sendo garantida a matrícula em todas as disciplinas de uma mesma fase, o acadêmico pode ser matriculado em disciplinas de fases diversas, de acordo com a disponibilidade de vagas.

**1.2.3. Para o curso de medicina haverá publicação de edital próprio para o processo de Transferência Externa.**

**1.3. Das Inscrições**

1.3.1. As inscrições ocorrem em fluxo contínuo.

1.3.2. Para inscrever-se no processo seletivo de Transferência Externa, o interessado deverá solicitar o cadastramento do pedido de transferência junto à CENTAC, presencialmente ou via e-mail [centac@unesc.net](mailto:centac@unesc.net), e apresentar **os documentos abaixo descritos**:

- a) Certidão de nascimento ou casamento (atualizada);
- b) Carteira de identidade;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor;
- e) Certificado de reservista para o sexo masculino;
- f) Atestado de vacina contra Rubéola (para mulheres até 40 anos);

- g) Histórico escolar, com a respectiva nota, carga horária e dados do vestibular (cópia autêntica);
- h) Histórico escolar do ensino médio (original e cópia);
- i) Programas das disciplinas cursadas com aprovação (originais, carimbados e assinados);
- j) Fotocópia do ato oficial de reconhecimento ou autorização do curso;
- k) Declaração da situação acadêmica do aluno original e atualizada (atestado de matrícula ou trancamento de matrícula);
- l) Declaração de regularidade junto ao ENADE;
- m) Cópia do termo de concessão de bolsa, no caso, de o aluno possuir Prouni, solicitar na Instituição de origem.

#### 1.4. Da matrícula

1.4.1 Os pedidos deferidos serão comunicados diretamente ao acadêmico, através de contato telefônico e/ou por e-mail, de acordo com os dados indicados pelo candidato no ato da inscrição.

1.4.2. A matrícula dos candidatos aprovados, no processo de Transferência Externa, será realizada conforme cronograma:

SEMESTRE	DATAS	LOCAL	HORÁRIO
2022/1	10/01/2022 a 8/02/2022*	CENTAC	9h às 19h30*
	9/02/2022 a 11/03/2022		08h30 às 21h

\* Horário diferenciado

2022/2	15/03/2022 a 19/08/2022	CENTAC	08h30 às 21h
--------	-------------------------	--------	--------------

## 2 REINGRESSO

2.1. O reingresso corresponde ao retorno de acadêmicos que estavam em situação de trancamento ou abandono de um dos cursos da UNESC.

### 2.2. Das vagas e da Seleção

2.2.1. As vagas serão preenchidas conforme disponibilidade de cada curso e de acordo com a ordem do requerimento de reingresso, mediante análise do seu histórico escolar, observada, ainda, as resoluções específicas da Universidade e do curso sobre o tema.

2.2.2. A matrícula fica condicionada à disponibilidade de vagas nas disciplinas, não sendo garantida a matrícula em todas as disciplinas de uma mesma fase, sendo possível a matrícula em disciplinas de fases diversas, de acordo com a disponibilidade de vagas.

### 2.3 Das inscrições

2.3.1. As inscrições ocorrem em fluxo contínuo.

2.3.2. Para inscrever-se no processo seletivo para Reingresso, o interessado deverá solicitar o cadastramento do pedido de transferência junto a CENTAC, presencialmente ou via e-mail [centac@unesc.net](mailto:centac@unesc.net).

## 2.4 Da matrícula

2.4.1. Os processos deferidos serão comunicados diretamente ao acadêmico, através de contato telefônico e/ou por e-mail, de acordo com os dados indicados pelo candidato no ato da inscrição.

2.4.2. A matrícula dos candidatos aprovados para Reingresso, será realizada conforme cronograma:

SEMESTRE	DATAS	LOCAL	HORÁRIO
2022/1	10/01/2022 a 8/02/2022*	CENTAC	9h às 19h30*
	9/02/2022 a 11/03/2022		08h30 às 21h

\* Horário diferenciado

2022/2	15/03/2022 a 19/08/2022	CENTAC	08h30 às 21h
--------	-------------------------	--------	--------------

## **3. INGRESSO COM CURSO SUPERIOR**

3.1. O Ingresso com Curso Superior corresponde ao recebimento de alunos que já possuem curso superior.

### **3.2. Das vagas e da seleção**

3.2.1. As vagas serão preenchidas conforme o limite disponível em cada curso, e de acordo com a ordem de pedido, conforme análise do seu histórico escolar, seguindo resolução específica da Universidade e do curso.

3.2.2. A matrícula fica condicionada à disponibilidade de vagas nas disciplinas, não sendo garantido a matrícula em todas as disciplinas de uma mesma fase, podendo ser matriculado em disciplinas de fases diversas conforme disponibilidade de vagas.

### **3.2.3. Não será aceito a modalidade de Ingresso com Curso Superior para o Curso de Medicina.**

### **3.3. Das Inscrições**

3.3.1. As inscrições ocorrem em fluxo contínuo.

3.3.2. Para inscrever-se para o processo seletivo para Ingresso com Curso Superior, o interessado deverá solicitar o cadastramento do pedido de transferência junto a CENTAC, presencialmente ou via e-mail [centac@unesb.net](mailto:centac@unesb.net), e apresentar **os documentos abaixo descritos**:

- a) Certidão de nascimento ou casamento (atualizada);
- b) Carteira de identidade;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor;
- e) Certificado de reservista para o sexo masculino;
- f) Atestado de vacina contra Rubéola (para mulheres até 40 anos);
- g) Histórico escolar com a respectiva nota, carga horária e dados do vestibular (cópia autêntica);
- h) Programas das disciplinas cursadas com aprovação (originais, carimbados e assinados);
- i) Diploma de Graduação (cópia autenticada).

### 3.4. Da Matrícula

3.4.1. Os processos deferidos serão comunicados diretamente ao acadêmico, através de contato telefônico e/ou por e-mail, de acordo com os dados indicados pelo candidato no ato de inscrição.

3.4.2. A matrícula dos candidatos aprovados, no processo de Ingresso com Curso Superior, será realizada conforme cronograma:

SEMESTRE	DATAS	LOCAL	HORÁRIO
2022/1	10/01/2022 a 8/02/2022*	CENTAC	9h às 19h30*
	9/02/2022 a 11/03/2022		08h30 às 21h

\* Horário diferenciado

2022/2	15/03/2022 a 19/08/2022	CENTAC	08h30 às 21h
--------	-------------------------	--------	--------------

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As aulas presenciais serão realizadas no Campus da UNESC, Iparque (Parque Científico e Tecnológico) ou em locais conveniados e, ainda, poderão ser mediadas por tecnologia com professores e alunos em locais distintos. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no Ambiente Virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o(s) local(is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

4.2. As aulas para o **primeiro semestre terão início no dia 21/02/2022** e para o **segundo semestre as atividades letivas iniciam em 01/08/2022.**

4.3. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente edital.

4.4. O candidato que no ato de inscrição prestar declaração falsa, inexata ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

4.5. No ato da matrícula o candidato que ingressar por meio de uma dessas modalidades terá o Boleto de Matrícula correspondente ao valor dos créditos da primeira fase do curso e, posteriormente com o ajuste da matrícula, os valores serão eventualmente compensados, conforme o número de créditos matriculado, bem como o parcelamento das demais mensalidades a partir da formalização do pagamento referente a matrícula.

4.6. Em todos os casos, será admitida inscrição por procuração pública ou particular com poderes específicos, desde que acompanhada dos documentos originais do outorgante e do procurador.

4.7. O candidato que, no ato da matrícula, se autodeclarar pessoa com deficiência, nos moldes do Estatuto da Pessoa com Deficiência, será submetido à Avaliação da Equipe Multiprofissional da Unesc para fins de verificação das adaptações razoáveis a serem promovidas, a critério da instituição.

4.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Criciúma/SC, 22 de dezembro de 2021.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Luciane Bisognin Ceretta**  
**Reitora da UNESC**

**ANEXO I**  
**Edital n. 447/2021**

**CURSOS E TURNOS**

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>
<b>Administração</b> – Linha de Formação Específica Geral (Somente Reingresso)	Matutino
<b>Administração</b> – Linha de Formação Específica Geral	Noturno
<b>Administração</b> – Linha de Formação Específica em Comércio Exterior	Noturno
<b>Arquitetura e Urbanismo</b>	Matutino
<b>Artes Visuais – Licenciatura</b>	Noturno
<b>Artes Visuais - Bacharelado</b>	Noturno
<b>Biomedicina</b>	Vespertino
<b>Ciência da Computação</b>	Noturno
<b>Ciências Biológicas – Bacharelado</b>	Noturno
<b>Ciências Biológicas – Licenciatura</b> (Somente 1ª fase)	Noturno
<b>Ciências Contábeis</b>	Noturno
<b>Ciências Econômicas</b>	Noturno
<b>Design</b> (ênfase em projeto de produtos)	Noturno
<b>Design de Moda – Tecnologia</b>	Noturno
<b>Direito</b>	Matutino
<b>Direito</b>	Noturno
<b>Educação Física – Bacharelado</b>	Matutino
<b>Educação Física – Licenciatura</b>	Noturno
<b>Enfermagem</b>	Noturno
<b>Engenharia Ambiental e Sanitária</b> (Somente Reingresso)	Matutino
<b>Engenharia Civil</b>	Matutino
<b>Engenharia Civil</b>	Noturno
<b>Engenharia de Agrimensura e Cartográfica</b> (Somente Reingresso)	Noturno
<b>Engenharia de Materiais</b> (Somente Reingresso)	Noturno
<b>Engenharia de Produção</b>	Noturno
<b>Engenharia Mecânica</b>	Noturno
<b>Engenharia Química</b>	Noturno
<b>Farmácia</b>	Matutino
<b>Farmácia</b>	Noturno
<b>Fisioterapia</b>	Matutino
<b>Fisioterapia</b>	Noturno
<b>Geografia – Licenciatura</b>	Noturno
<b>Gestão de Recursos Humanos – Tecnológico</b>	Noturno
<b>História – Licenciatura</b>	Noturno

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>
<b>Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura</b>	Noturno
<b>Matemática – Licenciatura</b>	Noturno
<b>Medicina (somente Reingresso)</b>	Integral
<b>Nutrição</b>	Noturno
<b>Odontologia</b>	Matutino
<b>Odontologia</b>	Noturno
<b>Pedagogia</b>	Vespertino
<b>Pedagogia</b>	Noturno
<b>Processos Gerenciais – Tecnológico</b>	Noturno
<b>Psicologia</b>	Matutino
<b>Psicologia</b>	Noturno